

<b>MENSAGEM</b>	
Nº da mensagem	566490
Mês/Ano pagamento	05/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	GDAED - Ajustes de pontuação de desempenho individual
Motivo	GDAED - Ajustes de pontuação de desempenho individual
Data de divulgação	29/04/2026
Data fim da divulgação	29/05/2026

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
Órgão	Uorg
15000 - MINISTERIO DA EDUCACAO	Todas

<b>TEXTO *</b>
<p>Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidade integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec</p> <p><b>Comunica relacionado:</b> 566452</p> <p><b>Em resumo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de medida corretiva para restabelecer as pontuações individuais de desempenho dos servidores ocupantes dos cargos que compõem o Plano Especial e o Quadro Suplementar do MEC, criados pela Lei nº 15.367/2026, na folha de pagamento de maio/2026.</li> <li>• Realização de acerto financeiro retroativo referente ao mês de abril/2026, relativo às pontuações individuais de desempenho desses servidores.</li> </ul> <p><b>O que houve</b></p> <p>Em razão da publicação da Lei nº 15.367/2026, foram necessárias adequações nos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas (SIAPE, Sigepe e sistemas correlatos), com impactos nos cadastros funcionais, nas estruturas de cargos, carreiras e na remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas, a partir de abril/2026.</p> <p>Após o encerramento da folha de pagamento de abril/2026, constatou-se que as pontuações individuais de desempenho de alguns servidores impactados, não foram corretamente migradas para a nova GDAED – Gratificação de Desempenho de Atividades Educacionais.</p> <p><b>Ações a serem concluídas até o fechamento da folha maio/2026:</b></p> <p>a) Migração da pontuação individual de desempenho da gratificação anteriormente percebida pelo servidor para a GDAED – Gratificação de Desempenho de Atividades Educacionais, conforme regulamentação da Lei nº 15.367/2026.</p> <p>b) Pagamento das pontuações individuais de desempenho de forma retroativa a abril/2026, data de vigência da Lei nº 15.367/2026.</p> <p><b>As unidades de gestão de pessoas deverão:</b></p> <p>As unidades de gestão de pessoas deverão verificar se a remuneração dos servidores do MEC que não tiveram a pontuação individual de desempenho incluída na folha de abril/2026 foi devidamente regularizada, com o correspondente acerto financeiro efetivado na folha de maio/2026.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Coordenação-Geral de Gestão, Sustentação e Soluções da Folha de Pagamento - CGGSP  Diretoria de Solução Digitais – DESIN  Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP  Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI</p>

<b>DADOS DE LEITURA</b>	
Número de Mensagens Divulgadas	85
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)